

V ENEC - Encontro Nacional de Estudos do Consumo
I Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo Tendências e ideologias do
consumo no mundo contemporâneo 15, 16 e 17 de setembro de 2010 - Rio de Janeiro/RJ

“Gato” de energia elétrica: do público ao privado, do “jeitinho” ao crime

Hilaine Yaccoub PPGA/UFF¹

Resumo

O trabalho visa demonstrar dados de uma pesquisa realizada sobre um fenômeno sócio-técnico com dimensões culturais abrangentes em nossa sociedade: os chamados "gatos" – ligações irregulares – para obtenção de energia elétrica. No estudo tratou-se de observá-lo a partir de sua relação direta com o aumento do consumo de bens duráveis e a mudança de estilo de vida de um determinado grupo social. Na condição de funcionária de uma empresa concessionária de energia elétrica realizei um trabalho de campo em um bairro popular no município de São Gonçalo no Rio de Janeiro, onde residi por oito meses. Como moradora, pude analisar os hábitos de um grupo de moradores considerado "elite local", que, àquela época, fazia parte de um contingente da população brasileira que estava adquirindo visibilidade pública, sendo denominado pela mídia como "novos consumidores". A partir da etnografia realizada pôde-se avaliar como a energia elétrica e suas ligações irregulares – os “gatos” tiveram suas representações transformadas após a privatização do setor elétrico brasileiro.

Palavras-chave: “gato” de energia elétrica, energia elétrica, consumo

Introdução

O “gato” é uma gíria (categoria nativa) utilizada para fazer referência a qualquer tipo de ligação clandestina nos mais diferentes setores, desde energia elétrica, TV a cabo, água e internet. No futebol, assume um significado diverso, mas também de caráter ilícito: relaciona-se à falsidade ideológica. É um artifício utilizado para driblar a divisão dos jogadores em faixas etárias, que consiste em falsificar a documentação de um jogador para que ele seja apresentado como mais jovem do que de fato é. Em termos de desenvolvimento muscular, na adolescência, as variações são muito bruscas nesta fase, portanto um jogador de 17 ou 18 anos em meio a jogadores de 15 anos, ou um de 19 ou 20 anos em meio aos de 17 anos auferem grandes vantagens dessa assimetria.²

¹ Mestre em Antropologia – UFF. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – UFF, pesquisadora associada ao LeMetro Laboratório de Etnografia Urbana do IFCS/UFRJ. hilaine@gmail.com

² Segundo o verbete *gato* da Wikipédia: “O caso de *gato* talvez mais conhecido no Brasil é o de Sandro Hiroshi. Em 1999, descobriu-se que o atacante havia mentido a sua idade e tinha documentos falsos. Outros casos são o de Rodrigo Gral, que omitiu dois anos de sua real idade, e de Anáilson. Mais atualmente, dois jogadores do Figueirense foram “desmascarados”. Carlos Alberto, que havia reduzido sua idade em cinco anos, e Michel Schmolter, que dizia

No caso da energia elétrica, as ações para apropriação ilícita da energia elétrica são desenvolvidas de duas maneiras básicas: por meio da ligação direta na rede elétrica no poste e da manipulação do medidor (também conhecido como “relógio”), fazendo com que esse registre consumo menor do que o real. O usuário que se vale dessa prática obtém uma vantagem indevida a partir da apropriação da energia sem o pagamento correspondente.

Não há relação causal direta e exclusiva entre o “gato” e pobreza. A prática é encontrada em qualquer setor, residencial ou comercial, sejam indústrias ou botecos, um carrinho de pipoca ou um cinema de *shopping center* em área nobre. Segundo reportagem de o Globo *on line* publicada em 18 de fevereiro de 2008, o então diretor de Relações Institucionais da Ampla afirma que no caso da empresa, “40% dos furtos de energia são praticados pelos pequenos e médios comerciantes e 15%, por consumidores de alta renda.”

Há “gatos” em todos os setores, porém há uma diferenciação do tipo de gato que se faz – uns mais adotados por ricos, outros mais adotados por pobres. Este último é o que a empresa tem combatido com mais afinco pois são mais fáceis de serem percebido e “pegos”.

Segundo uma reportagem publicada no boletim da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) em outubro de 2009³, dois engenheiros especializados no assunto declararam que o “gato” não se limita às famílias pobres. Apontam que a prática ilícita também é praticada “por famílias de classe média e alta, que contam, em suas residências, com diversos aparelhos elétricos de grande consumo de energia, como ar-condicionado e freezer.” E mais, afirmam que mesmo com a fiscalização de técnicos qualificados e peritos, tais ligações são dificilmente detectadas, uma vez que os “gateiros” estão cada vez mais preparados para as ações.

Telles e Hirata (2007) ao estudar as fronteiras entre o ilícito, o informal e o ilegal na cidade, se utilizam de um personagem, a Dona Doralice, uma senhora de 40 anos que tem uma vida familiar complicada e luta pela sua sobrevivência. Vende CDs piratas, “arruma” receitas de remédios no mercado negro, e quando aparece uma “oportunidade”, não vê problema algum em colocar pacotes de cocaína em sua bolsa e cruzar a cidade para entregar em outro ponto da cidade.

Doralice não encontra nenhuma razão moral para recusar o serviço que lhe é proposto... Como ela diz “não estou fazendo nada de errado, não roubo, não mato” – apenas está se virando como pode como tantas outras circunstâncias em sua vida. (TELLES; HIRATA, 2007, p.4)

ter 18 anos quando tinha 20; por este motivo, Michel foi cortado da Seleção Brasileira sub-17 nos Jogos Pan-americanos de 2007.” Disponível [http://pt.wikipedia.org/wiki/Gato_\(futebol\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Gato_(futebol)) Acesso 5 de janeiro de 2010.

³ Reportagem “Medidor antifraude evita roubo de energia elétrica” de 14 de outubro de . 2009 Disponível em http://www.faperj.br/boletim_interna.phtml?obj_id=5828. Acesso 12 de dezembro de 2009

A personagem descrita pelos autores não vê o que faz como crime, isso não está claro para ela. Apenas “se vira” como pode para sustentar a família e ganhar “um a mais”. O limite entre o informal, o ilegal e o ilícito, segundo os autores, se fundem e confundem, assim como o “gato” de energia elétrica. Antes, era algo informal, um “jeito” para conta de luz chegar mais barata. Não era tido como algo ilegal, criminoso.

A vitimização, como aponta Doralice, condiciona a noção e percepção de estar cometendo um crime. Ela alega não estar matando nem roubando, o que nos remete à conclusão de que a noção dela – e de muitos de seus semelhantes – de “crime” envolve a ideia de vítima. Seja um corpo caído sem vida, uma pessoa sendo agredida em um assalto. Se virmos os exemplos citados, ela desconhece toda a cadeia produtiva “misteriosa” dos CDs piratas que vendem, assim como quem irá vender ou consumir a droga que está tranquilamente transportando. Da mesma maneira temos o “gato” de energia elétrica. O Estado, anteriormente, e a concessionária, atualmente, são atores sem rosto. Para o senso comum, não há vítimas, e, portanto, nem crime.

Não há uma conexão entre as práticas de controle, de fiscalização ou repressão da empresa concessionária e do Estado com o modo de entendimento da sociedade acerca das noções de crime. Enquanto não houver esta conexão, não haverá mudança, o problema não será resolvido. Persistirá a tática, o mercado paralelo da venda de “gatos” de energia elétrica, visto como algo “normal”, conveniente – todo mundo sempre fez e não vê mal em continuar fazendo. O usuário tem responsabilidade na medida em que adere à prática ilícita, mas só existem “gatos” porque há quem realize o serviço. Esse é o furo do sistema, como demonstrarei mais à frente.

Transformações do “gato”: do público ao privado, do jeitinho ao crime

O que nós conhecemos como “gato” de energia elétrica foi objeto de transformação. Sofreu várias mudanças de suas representações no decorrer do tempo, especialmente do ponto de vista jurídico em caráter a privatização do setor, e também do ponto de vista tecnológico, uma vez que a partir de inovações adotadas pela empresa com o intuito de combater a “ilegalidade” também modificou a maneira de se fazer o “gato”.

Ao ter a possibilidade de conviver nos dois campos, na condição de funcionária de uma empresa concessionária de energia elétrica (empresa privada) e de moradora de um bairro popular por 8 meses (campo do “quase público”), me permitiram realizar uma pesquisa de campo sem relação de assimetria com meus “nativos” e adentrar seu mundo moral e ético. Somado a isso, o resgate de matérias jornalísticas desde 1996 até 2009 sobre o assunto, me

possibilitou adentrar profundamente e acompanhar as transformações no campo das percepções e representações do “gato” e da energia elétrica ao longo dos anos.

A empresa concessionária tenta tratar seus clientes com o grau de individualização pautada no exercício da cidadania, direitos e deveres, só que não leva em conta que esse conceito (cidadania) pertence a um sistema com lógicas e aplicabilidades distintas, muitas vezes hierarquizadas e personalistas em nossa sociedade, o que faz com que sejamos “únicos” (DAMATTA, 1997). Essas dicotomias do lugar do público e do privado no Brasil e suas aplicabilidades obviamente interferem nas conveniências, praxes, usos estabelecidos em vários campos, inclusive o consumo, mesmo que apropriação, da energia elétrica.

Estamos diante de uma questão de ordem entre as percepções de público e privado, uma discussão que não é nova, muitos menos considerando o caso brasileiro. DaMatta (1997), ao falar da Casa e a Rua, faz uma leitura bastante interessante sobre o que é considerado de ordem da casa, o privado, e o que é considerado de ordem da rua, o público. Ele entra nas moralidades díspares dos dois espaços, não apenas investindo em espaços territoriais, lugares, mas, sobretudo, a identidade e comportamento permitido e esperado em cada campo. O autor desenvolve os conceitos de “casa” e de “rua” como “categorias sociológicas”.

Quando digo então que “casa” e “rua” são categorias sociológicas para os brasileiros, estou afirmando que, entre nós estas palavras não designam simplesmente espaços geográficos ou coisas físicas comensuráveis, mas acima de tudo entidades morais, esferas de ação social, províncias éticas dotadas de possibilidade, domínios culturais institucionalizados e, por causa disso, capazes de despertar emoções, reações, leis, orações, músicas e imagens esteticamente emolduradas e inspiradas. (1997, p.15)

Estamos diante de dois comportamentos diferentes. A casa – o privado, o espaço familiar – é o lugar da moralidade, e também dos cuidados, do que é nosso, do que pertence a todos da família. É um valor (precisa ser mantida), no qual nos sentimos protegidos e ditamos leis, impomos regras, exercemos uma cidadania própria, no sentido de possuir direitos e deveres da casa e para a família. No espaço da rua – o público –, a situação se inverte. A rua é local de desordem, de desproteção, de marginalidade. É onde encontramos os malandros, as ameaças, as inseguranças. O que é de ordem pública, para o brasileiro tem uma outra leitura, diferente da ideia de pertencente a todos, espaço comum. Ser público é o mesmo que não pertencer a ninguém. O privado (casa) se sobrepõe ao público (rua) na escala de valores, surge com um local privilegiado e instaura paradoxos sociais.

O autor referindo-se a casa e a rua expõe :

não estamos aqui diante de um contraste rígido e simples, dado por substâncias invariantes contidas em cada termo, mas frente a um par estrutural que é constituído e constituinte na própria dinâmica de sua relação. (1997, p.16)

A partir dessa noção de relação entre dois elementos opostos, o DaMatta busca de Luis Dumont (2000) o conceito de englobamento, “uma operação lógica em que um elemento é capaz de totalizar o outro em certas situações específicas” (DAMATTA, 1997, p.17). É a lógica de “englobar a rua na casa”, tratando e se apoderando daquilo que é público como se fosse privado, tal como aconteceu com a energia elétrica, e como o autor mesmo afirma, ao trazer a rua para dentro de casa:

Diante também que esse mesmo tipo de englobamento é igualmente utilizado quando se trata de romper impasses institucionais e legais, sendo um de seus elementos mais importantes do nosso “idioma de conciliação” onde – novamente – todas as questões são tratadas debaixo de um prisma pessoal e “caseiro”, familiar, doméstico (1997, p.17)

Há dessa forma o estabelecimento de relações e práticas sociais que são legitimadas e reproduzidas, e para instaurar novos hábitos ou corrigir certos “vícios” se faz necessário a punição para que a lei seja enfim obedecida.

Nós, brasileiros, não estamos acostumados com o discurso da rua, do público, onde impera o decreto, a lei, a disciplina e sua inflexibilidade, onde somos indivíduos iguais, não importando a situação, tudo é igual pra todos, sem privilégios, sem favores, sem “jeitinhos”.

Nos é muito mais caloroso a personalidade do outro discurso, com uma “emoção englobadora”, nesse campo todos somos irmãos, nos conhecemos pelos nomes, torcemos pelos mesmos times, somos camaradas e pedimos favores, que mal há? Nesse contexto, somos o que DaMatta (1997) conceitua de “supercidadãos”, temos nossas próprias leis, fazemos o que achamos ser correto, nosso direito, fazer um “gato” em um rede de energia elétrica que está na rua, que mal há? Não tem dono, ou se tem, é do governo, e quem é o governo?

Mas e a rua? Bem, aqui passamos sempre por indivíduos anônimos e desgarrados, somos quase sempre maltratados pelas chamadas “autoridades” e não temos paz, nem voz. Somos rigorosamente “subcidadãos” e não será exagerado observar que, por causa disso, nosso comportamento na rua (e nas coisas públicas que ela necessariamente encerra) é igualmente negativo. Jogamos lixo para fora das nossas calçadas, portas e janelas; não obedecemos às regras de trânsito, somos capazes até mesmo de depredar a coisa comum, utilizando aquele célebre e não analisado argumento segundo o qual tudo que fica fora de nossa casa é um “problema do governo”! Na rua a

vergonha da desordem não é mais nossa, mas do Estado. Limpamos a ritualmente a casa e sujamos a rua sem cerimônia. (1997, p.20)

Eu somaria à grande lista citada por DaMatta a apropriação indevida de energia elétrica. Como o autor mesmo confere, é cada dia mais complicado viver em uma sociedade em que se tem diferentes tipos de cidadanias sendo vivenciados, uma negativa, outra positiva, uma em casa e outra na rua. Enfrentamos atualmente, no que tange ao sistema de energia elétrico brasileiro, uma mudança de lógica. O que antes era público não é mais, e o ente privado não se deixa “roubar” tão facilmente. “O discurso dominante é muito mais da “rua” do que da “casa”. Vindo da “rua”, ele vem sempre dos seus componentes legais e jurídicos” (DAMATTA, 1997, p.21).

Nessa dicotomia relacional, há os códigos da casa, fundado na família, na amizade, lealdade, camaradagem, na pessoa, no privilégio, na hierarquia e o código da rua, baseado em leis universais, no qual os indivíduos são cidadãos iguais, direitos e deveres devem ser cumpridos de forma igualitária, não há flexibilização. Esse último representa o discurso da empresa, da lei impessoal, do dominante. Nesse contexto, há um embate, explicitado pelo autor: “a noção clássica e universal de indivíduo como cidadão está contraposta à ideia de pessoa ou ser relacional” (Ibid., p.87)

Ora casa, ora rua; ora privado, ora público; ora pessoal e hierarquizado, ora individual e igualitário. No caso brasileiro, esse estado relacional da noção de cidadania sofre “uma espécie de desvio, seja para baixo, seja para cima, que a impede de assumir integralmente seus significado político universalista e nivelador.” (DAMATTA, 1997, p.75). Cidadania é algo construído, que se aprende, demarcado por exemplos de comportamentos. Como DaMatta cita da obra de Dumont (2000), ao falar do sistema hierárquico das castas, aqui ocorreu uma espécie de “revolução individualista”, em que o “conteúdo ideológico é a institucionalização do indivíduo como centro moral do sistema, de modo que a sociedade é agora vista como um instrumento de sua felicidade” (Ibid., p.66-67).

Dentro dessa lógica, cada um procura levar para casa aquilo que a necessidade individual exige, como a energia elétrica para manter o ar condicionado ligado e trazer conforto. Isso se choca com a noção de cidadania do indivíduo que compreende uma identidade social de caráter nivelador e igualitário.

Em nossa estrutura social, desde os tempos coloniais, definitivamente não somos e nem queremos ser iguais. Não queremos ser vistos assim, desejamos ser iguais apenas perante a lei. Enquanto pudermos dar carteiradas, gozar de privilégios pessoalistas, exibir bens de consumo que nos conferem diferenciação e status, sustentar nomes e sobrenomes, títulos e vantagens, “desejar direitos (reais ou imaginários) especiais”, continuaremos negando

a posição de cidadão, de indivíduo. Qual a vantagem de ser tratado igualmente, como todo mundo, se na hora do “sufoco” não se terá regalias nem amigos, compadres, para aliviar uma eventual punição?

Temos um povo carente de educação, exemplos, modelos, direitos, e noção de dever. Diante da situação, essa mudança ocorrida com a privatização, na qual o que era público deixou de ser e passou a ser privado, Roberto DaMatta define:

No fundo, vivemos em uma sociedade onde existe uma espécie de combate entre o mundo público das leis universais e do mercado; e o universo privado da família, dos compadres, parentes e amigos. É uma sociedade que tem formas diferentes de definição de seus membros, de acordo com o conjunto de relações que eles possam clamar ou demonstrar em situações específicas (1997, p.85)

A partir deste processo, criam raízes uma estrutura social hierarquizada, arcaica, mas profundamente arraigada, e um novo discurso pautado da cidadania universal. Os honestos e adimplentes pagam por essa herança, que minimiza crimes como furtos e estelionatos do campo da energia elétrica. Estes são amenizados em uma sociedade de risco em que homicídios, tráfico de entorpecentes e de armas, latrocínios, seqüestros, etc. parecem ser crimes “maiores” – esses sim necessitando ser levados a sério e combatidos. Enquanto houver todas essas desigualdades, estruturais, normativas, combativas, continuará a prática da vantagem, da malandragem, etc.

Será que realmente o público transformou-se em um bem privado para todos, igualmente? É questionável, devido às disparidades apresentadas pela observação do campo. “Gatos de pobres” são “caçados” a olhos vistos, chips são instalados nas áreas mais pobres da cidade, forçando os usuários a mudar seus hábitos de consumo. E quanto aos “gatos de rico”, escondidos dentro dos muros à solta, “miando” em muitos condomínios de luxo nas áreas nobres da cidade? Os adimplentes honestos – pobres, classe baixa, média, alta, pagam pelo conforto dos cidadãos do “topo da pirâmide”. Até porque com a atual modicidade tarifária o “gato” chamado pela empresa de “índice de perdas” é repassado na tarifa, ou seja, os adimplentes pagam pelos “gatos” dos outros literalmente.

A visão dos usuários: o público e o “jeitinho”

A fim de aprofundar a inserção e contextualizar de forma sistemática como surgiram e se fundamentaram minhas análises acerca dos “modos de usar, fazer, habitar” do bairro, recorro a um conceito-chave de Michel De Certeau denominado “conveniência”. (DE CERTEAU, 2008).

Ao pesquisar da vida cotidiana de um bairro, o autor buscou entender como os seus moradores lidam com práticas do dia-a-dia, que a seu ver, por obedecerem a rituais repetitivos cotidianos, tornaram-se invisíveis. Sendo assim, percebeu que a partir da necessidade do saber conviver, os indivíduos criaram estratégias e regras sociais tácitas para “encontrar um equilíbrio entre a proximidade imposta pela configuração pública dos lugares, e a distância necessária para salvaguardar à sua vida privada” (DE CERTEAU, 2008, p. 47)

O código que se impõe ao usuário do bairro é chamado de “conveniência”, e possui duas leituras (ou léxico como o autor denomina). Revela-se pela maneira de apresentar-se perante a sociedade, o que se veste, como se comporta, entre outros fatores que reafirmam e legitimam praxes e usos estabelecidos. De outro lado, “o léxico dos benefícios”, a conformidade com o sistema de regras.

Segundo o autor, a conveniência estabelece leis, regras de condutas que devem ser obedecidas, ou, como ele aponta, “regras do uso social” que auxiliam “no jogo dos comportamentos”, impondo uma

...justificação ética dos comportamentos, que se poderia medir intuitivamente, pois os distribui em torno de um eixo organizador de juízos de valor: a “qualidade” da relação humana tal como ela se desenvolve nesse instrumento de verificação social que é a vizinhança não é a qualidade de um ‘know-how social mas de um “saber-viver-com”; à constatação do contato ou do não contato com este outro que é o vizinho...sem somar-se a uma apreciação, uma fruição desse contato. (DE CERTEAU, 2008, p.49)

O autor afirma que, nesse momento entra-se no terreno do simbólico, onde todas as relações são “regulação interna dos comportamentos como efeito de uma herança”, seja ela afetiva, política ou econômica.

O bairro é o palco dos usos estabelecidos por esses usuários que possuem essa ligação, compulsória ou não, mas que existe e é obrigatoriamente exercitada. “A conveniência é o rito do bairro”, cada usuário se submete às suas regras em prol da boa convivência, manutenção do relacionamento, no qual há trocas. Muitas vezes, são relações tão próximas que chegam a ser comparadas a parentais.

Trazendo essa teoria para o nosso tema, temos uma herança instaurada, seja no bairro, em uma vila, dentro de uma casa: o da manipulação da energia elétrica. O “gato” se consolidou, por décadas, pelas “maneiras de usar”, pautadas na permissão conferida pela estrutura hierárquica estrutural brasileira, de apropriação do público que não tem dono (a rua) pelo privado (a casa). Luis Dumont, em *Homo æqualis* (2000), destaca que na ética das sociedades hierárquicas, o valor do indivíduo e suas necessidades estão sempre submissos aos valores e interesses da sociedade. Nas sociedades individualistas, o indivíduo impõe suas

necessidades e valores acima dos interesses do todo. As pessoas agem a partir de uma lógica privada, sem se importar com o ônus dos outros, que terão ao pagar pelos “gatos” deles.

No passado, pré-privatização fazer “gatos”, indicar “gateiros”, eram ações comuns, praxes estabelecidas tácitas, “todo mundo tinha e fazia, e quem não tinha, perguntava logo pro vizinho aonde arrumar um gateiro pra fazer o serviço”, me contou uma senhora, durante uma entrevista. Indagada sobre a proibição, a entrevistada relatou que, apesar da consciência da ilegalidade, a prática não era vista como crime, pois os “gateiros”, muitas vezes, eram os próprios funcionários da empresa.

...A gente ligava pro “moço” indicado pela amiga, ou vizinha, a gente pedia pra ele fazer um favor pra gente, explicava a situação, eu sei que muitos, quando era gente conhecida nem cobrava, o meu veio no fim de semana, nem demorou nada pra fazer, ele já vinha com o material e tudo, cobrou baratinho, coisa boba, meu marido que acompanhou tudo. (Informante B)

E continuou:

Eu tinha muito um pouco de medo de fazer, mas o “moço” disse pra eu ficar tranqüila, que todo mundo fazia, que isso não ia trazer problema. Ele era da empresa, né, sabia o que tava dizendo. Aí, eu relaxei. Durante muito, tempo dormi no fresquinho. Meus filhos se amontoavam no meu quarto, era ótimo. (Informante B)

Fazer “gato” não feria a moralidade, o indivíduo não se sentia “roubando” algo de alguém – a invisibilidade do Estado se fazia presente. Era algo rotineiro, parte da conveniência do bairro e moradores. O uso e a praxe do “gato” se faziam presentes.

Uma história bem curiosa me chamou a atenção. Ao entrevistar uma senhora de uns 62 anos, aposentada, casa confortável, vistosa, com todos os aparatos tecnológicos visíveis em sua sala de estar e cozinha (lugares a que tive acesso, normalmente permitidos a uma visita). Ela disse que até determinado momento de sua vida, nunca precisou fazer “gato”, a tarifa de energia elétrica não era “cara como hoje”. Depois de ter adquirido um ar condicionado, (meados dos anos 80) precisou fazer um.

Ah, eu só fiz gato quando eu comprei meu primeiro ar condicionado. Todo mundo dizia que puxava muita luz, aí, eu fiz uns contatinhos e arrumei um gateiro amigo nosso, que fez o serviço no meu aparelho. Eu só tinha gato no ar condicionado, mesmo. (Informante C)

Achei interessante ela apontar o ar condicionado como um ponto forte dentro de toda a conversa, e insisti no assunto, perguntando: “Como a senhora adquiriu o ar condicionado? Pagou a prazo? Naquela época, as lojas tinham crediário no carnê, não era?”

Ela respondeu:

Eu juntei dinheiro e comprei à vista. Naquela época, os juros do crediário eram muito altos, uma loucura. Ter um ar condicionado, pra

mim, era a realização de um sonho. Só rico que tinha, eu fui uma das primeiras a ter um aqui na minha rua, e só pude ter um graças ao ‘gato’, senão eu não tinha como pagar a conta de luz. (Informante C)

E acrescentou:

Eu vendi o meu aparelho, acredita? Logo agora que eu tô na menopausa e sinto muito calor e preciso tanto dele. Hoje em dia, eu mal consigo pagar a conta de luz. Mesmo sem o ar, a conta aumentou muito, e olha que aqui em casa somos só eu e meu marido, meus filhos já casaram e saíram de casa. A Ampla levou embora o meu ‘gatinho’, e aí eu vendi o meu ar. Vem cá ver o buraco que ficou na minha parede (Informante C)

A entrevistada mostrava uma tristeza enorme, como se uma conquista (e um conforto de direito) tivesse sido tirada dela. Convidou-me a entrar na privacidade do seu quarto para mostrar um tapume marrom que destoava da cor branca da parede, tapando o buraco que tanto a incomodava. Aquela era a lembrança de um tempo em que ela pôde ter um ar condicionado “de rico” pra mostrar à vizinhança, e gozar de um conforto em sua casa – mesmo utilizando uma energia elétrica que não era sua. Atualmente, o medo da conta de luz, de ser cortada pela empresa é vigente, modificando os modos de usar os seus bens, nesse caso, levando a entrevistada a desistir de possuí-los.

Perguntei se, hoje em dia, ela faria um “gato” para voltar a ter ar condicionado. A entrevistada mostrou-se visivelmente amedrontada e incomodada com a pergunta. Disse:

Nem pensar, eu tenho medo da Ampla. Um dia, na outra rua de trás, foram fazer um gato no chip, não deu certo e a rua inteira ficou sem luz por 30 horas, tem ideia? A Ampla castiga a gente se pegar alguém fazendo ‘gato’, e o que os meus vizinhos vão falar de mim se for culpa minha deixar todo mundo sem luz? Hoje em dia, é tudo diferente, eu mesma nem sei quem faz ‘gato’, já ouvi dizer que é coisa de gente lá dentro, mas eu mesma não conheço ninguém, não vou correr o risco. Controlamos tudo no relógio (medidor), porque meu marido não confia nesse chip, e você sabe que todo mês tem diferença? Sempre em benefício da Ampla, cobrando a mais da gente. Se eles fazem isso com a gente, ganham um pouquinho daqui, dali, eles fazem com todo mundo, devem estar lucrando fortunas! (Informante C)

No primeiro relato, o “gato” foi a saída (o “jeito”) encontrada para sustentar um conforto que sua condição sócio-econômica não poderia arcar. Não era uma questão de necessidade básica. Esse caso ilustra muito bem grande parte dos casos encontrados em meu trabalho de campo. O que rege a prática é a adequação do consumo energético ao padrão do nível de conforto almejado pelo consumidor, com base na aquisição de bens eletroeletrônicos dependentes da luz elétrica para funcionar. Nesse caso específico, como em tantos outros, o ar

condicionado, que representa a capacidade de fugir do desconforto provocado pelo calor intenso da região.

É adequação de um bem intangível (energia elétrica), realizado por um serviço considerado no passado (pré privatização) corriqueiro, para que seus objetos de desejo, que conferem status, prazer, conforto, estetização, passam a ser mantidos em funcionamento. Anteriormente, encontravam por meio do “jeitinho”, e atualmente, por meio da “tática” uma forma de manter um padrão sócio-econômico na forma de aquisição de bens de consumo eletroeletrônicos e as conseqüências do seu uso contínuo (a taxa elevada da conta de energia elétrica). Os consumidores desse grupo estudado querem o padrão de vida da classe média (vistos em novelas, nas casas de seus patrões ou amigos mais abastados), que significa melhorar de vida (Sarti, 2003), mas não querem, ou não conseguem, arcar com o preço (o ônus) exigido, embutido em seu uso.

Já no fim da entrevista, estabelecida a confiança com a entrevistadora, a entrevistada contradisse a sua declaração anterior. Disse “saber” de umas pessoas (sem citar nomes, obviamente) que continuam fazendo “gato”, são “gente da alta, que tem conhecimento”. Fazia referência aos altos níveis hierárquicos da sociedade, poderosos e ricos, de influência política, que mantinham os seus confortos a partir de vantagens de informações. “Conhecimento” fazia referência às pessoas que não pertenciam ao seu campo de relações. Suas palavras confirmavam o discurso do “gateiro” entrevistado acerca da natureza e do tratamento diferenciado dado ao “gato de rico”.

Ficou claro na declaração da entrevistada que, nos dias de hoje, o tema é tratado de forma muito diferente. O “gato” não é um algo corriqueiro, discutido nas esquinas. Só se fala a respeito com os muito íntimos ou com os quais há uma relação de confiança. Mesmo assim, as frases são evasivas, sempre recorrendo ao “ouvi dizer que”, ou “um conhecido meu disse”. Ninguém afirma nada, com medo de se comprometer.

Um pacto de silêncio é imposto. O usuário é intimidado pela:

ordem secreta de comportar-se conforme as exigências da conveniência. Esta ocupa o lugar da lei, lei enunciada diretamente pelo coletivo social que é o bairro, do qual nenhum dos usuários são convidados a submeter-se para possibilitar, simplesmente a vida cotidiana (DE CERTEAU, 2008, p.56)

Temos assim uma controvérsia instaurada. Durante décadas, o “gato” não foi visto, tido, feito, absorvido como crime, muito menos como apropriação indevida de um bem ou um serviço. A energia elétrica, pela sua intangibilidade – e, portanto, invisibilidade – possui essa característica. Isso abre caminho para discussão entre as noções de público e privado no país, além da noção de cidadania, direitos e deveres dos consumidores.

A empresa concessionária, por sua vez, em seus discursos nos veículos de informação, afirma que os consumidores pagam pelos “gatos” dos vizinhos, mas esquece-se que, na hierarquia de valores estabelecidos (conveniência), mais vale a lealdade a um vizinho do que a uma empresa que “corta” a sua luz, tem uma das maiores tarifas praticadas no país (em quarto lugar) e fica sempre a dever quanto aos seus deveres como fornecedora de energia. E que, ainda mais, “não o atende de forma respeitosa” – palavras de uma entrevistada que permaneceu por 50 minutos ao telefone para ser atendida no 0800 do serviço de atendimento ao consumidor (SAC) da empresa e não teve seu problema resolvido. “As atendentes são despreparadas, chutam as informações pra gente, me sinto uma idiota, dizem que o problema será resolvido em 2 horas e levam 12h para religar nossa luz”, afirmou ela.

Por diversos relatos, verifica-se que empresa tem péssima imagem em sua área de concessão. No bairro do Coelho⁴, onde estive, e em outros bairros, frequentemente escutava reclamações e histórias de abusos e mau atendimento da empresa, que chegou a ser alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Niterói devido ao grande número de reclamações. Diante disso, será razoável a concessionária esperar que os usuários colaborem ligando para delatar vizinhos “furtadores”? E mais, que na sua “hierarquia” dos pagamentos de contas, a empresa esteja em primeiro lugar?

É importante salientar que foi percebido no trabalho de campo que todos têm consciência que o “gato” é errado, uma ilegalidade, um crime. Senão, o serviço do “gateiro” não seria realizado à noite e às pressas, em clima de “tática”, e não mais o jeitinho ou o favor. O combate efetivo da empresa tem trazido algum resultado, porém isso não se reflete de fato na prática, os “gatos” continuam existindo e miando por todos os cantos, segundo meus informantes.

As pessoas continuam fazendo “gato” e não se incomodam com isso. Na verdade, grande parte das pessoas se sente lesadas pela concessionária, não só pela retirada de seus “gatos”, sobretudo porque as tarifas aumentaram muito, em comparação à época estatal. Agora que podem comprar produtos eletroeletrônicos, não podem usá-los porque não conseguem pagar suas contas em dia.

Na visão dos meus informantes, a empresa é rica, ganha muito em cima dos consumidores. Dessa forma, acham que muitas ações (como “gatos”) são justas, mesmo sabendo que são ilegais. Além de ser uma forma de usufruir dos bens adquiridos com tanto esforço (parcelamentos, muitas vezes pagos com juros), julgam que a energia é uma necessidade básica, deveria ser um bem acessível a todos, um direito.

⁴ Bairro popular do município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro.

O corte de fornecimento tem impacto em alguns pontos cruciais e fundamentais no cotidiano dos indivíduos, percebido nas falas dos meus interlocutores. Ao interromper o fornecimento da energia elétrica, a empresa está comprometendo alguns campos que são muito caros para a população. Primeiramente na ordem da manutenção dos alimentos (geladeira), segundo no sentimento de segurança (iluminação), terceiro da ordem do entretenimento e diversão no fim do dia (a televisão) e em quarto o conforto (o banho quente e o ventilador durante o verão).

A nós, parecem ações simples, rotineiras, que dependem do apertar de botões e acessar tomadas. Ao interromper o fornecimento, seja por ordem de direito (“gatos” ou inadimplência) ou por questões técnicas, a concessionária sempre arcará com todo o peso de ser a culpada, a tirana, a ineficiente por ter negado um direito básico do cidadão, gozar a sua casa, o seu espaço privado em toda a sua plenitude.

A visão da empresa: o privado e o crime

Dentro da empresa, não se fala em “gato”. Pelo menos, não formalmente. O termo, como me foi explicado já no primeiro dia de trabalho, não é utilizado dentro da concessionária. É incentivado entre os funcionários o uso de expressões de sonoridade mais técnica, mas por outros imbuídas de carga mais pejorativa, não-afetiva, como “desvio”, “ligação irregular”, “furto de energia elétrica”, “ligações criminosas” ou “ligações clandestinas”.

Não entendi muito bem o motivo pelo qual não utilizavam formalmente o termo “gato”, já apropriado por todos, apesar de ouvir funcionários pronunciando-o normalmente fora do ambiente interno de trabalho. Não era utilizado no escritório, nem em relatórios, por exemplo. Após algum tempo, percebi que, “gato” e furto de energia elétrica são dois termos que apesar de se referirem a mesma coisa, não possuem a mesma representação para diferentes atores.

Para as instituições, principalmente a concessionária, o “gato” seria coisa do passado, um termo antigo, uma categoria nativa que foi construída eufemisticamente e se perpetuou ao longo do tempo. A empresa claramente desejava expor no nome da prática o peso do crime. “Irregular”, “desvio” e “clandestino” são algumas expressões que denotam negatividade na sua própria definição.

Tal visão se verifica também nas reportagens⁵ que abordam o assunto. O termo “gato” é utilizado amplamente, sempre em conjunto com palavras como “crime”, “ilegalidade” e “ato

⁵ Utilizei pesquisa em jornais como O Globo, O Fluminense, Jornal do Brasil, Gazeta Mercantil, Jornal Extra, em pesquisas em seus bancos de dados disponibilizados na Internet, assim como o site de buscas Google utilizando a palavra-chave “gato” e “gato de energia elétrica” a partir do ano de 1996.

ilícito”. Então temos, por exemplo, “o crime do gato”, “gato dá cadeia”, “as ligações clandestinas conhecidas por gatos”.

O “gato” de um não é o “furto” (crime) do outro. São categorias distintas, com percepções diferenciadas, mas que tem sido estrategicamente trabalhada, seja através de projetos sociais para própria empresa, seja através dos recursos midiáticos para demonstrar que o discurso é outro. A prática sempre foi crime, mas agora a energia tem um dono que toma conta do que é seu.

Em meu trabalho de campo, realizado em 2007, presenciei no bairro brincadeiras entre moradores sobre “chamar a Ampla pra pegar o seu gato”, em tom de ameaça jocosa. O alvo geralmente respondia algo como “pode chamar, eu não tenho gato, não”, na superfície, uma provocação amigável, mas no fundo, havia um tom ameaçador, seria uma forma de fazer o outro passar vergonha, ser pego, e receber o “castigo” pela prática do crime, aplicado pela concessionária, do qual o outro se defende com a negativa, e a afirmação de que está em dia com suas obrigações.

A empresa parecia ter montado um esquema de vigilância, ou então a demanda de serviços fazia com que os carros da empresa iam e vinham a todo instante. Não posso afirmar que em todos os bairros essa estratégia se dava da mesma forma, mas era assim naquele bairro. Talvez por registrar índices elevados de perdas, além de ser muito próximo a um grande centro comercial. Fazer “gato” ali era complicado, por isso meus vizinhos, apelavam para os medidores “dorminhocos” fora do horário comercial. Assim, haveria um “disfarce” do “gato”, evitando a punição.

O motivo pelo qual as pessoas fazem “gato” para a empresa, me parece que é um assunto já resolvido e respondido⁶. Quando indaguei aos funcionários o motivo pelo qual os moradores praticam o “furto”, me responderam que é “por malandragem” ou “necessidade” – as duas ideias que ocorrem normalmente quando o assunto é colocado em pauta. Quando perguntei mais a fundo, tentando entender o sistema, eles justificaram a ação, dizendo fazer parte da “cultura deles”, ou simplesmente “é a cultura do povo”, como se os próprios funcionários não fizessem parte do mesmo povo. Qual povo? O brasileiro?

Perguntei a um eletricista, funcionário da empresa, o que ele percebia quando chegava a uma residência visivelmente com “gato”. Respondeu-me, simplesmente:

Nada. eles (os moradores) nem se preocupam com isso, a gente tira o ‘gato’ deles, e eles voltam a colocar lá de novo (Informante D).

⁶ Menos para o Diretor Comercial que me contratou, ele parecia estar incomodado com o determinismo que se fazia presente dentro da empresa, por isso, me contratou para investigar o assunto mais a fundo.

Insistindo na questão, perguntei por que ele achava que os moradores não se incomodavam com a presença dele, já que iria achar e tirar o “gato”:

Ah, eles não ligam não, já fazem isso há muito tempo, já faz parte da cultura deles (Informante D).

Fiquei pensando sobre o uso da palavra “cultura”. As noções de comportamento e costume estavam presentes, mas ao mesmo tempo uma inflexibilidade latente, como se uma vez com aquele hábito, jamais haverá qualquer mudança a não ser através do castigo, ou disciplina. É como se estabelecesse ali um determinismo comportamental que não houvesse possibilidade de transformação. Uma vez malando, sempre malandro, uma vez criminoso, sempre criminoso.

A visão de “cultura” tanto debatida pela empresa tinha uma conotação determinista, no sentido de “faz parte do costume deles”, mas com uma conotação negativa, como se essa fosse inflexível. Ao mesmo tempo, contudo, trabalhava-se com uma noção de “evolução” dos sujeitos. “É preciso ensiná-los”, segundo a empresa. Neste contexto atuam os “projetos sociais”.

Ao tomar conhecimento do discurso da empresa por meio de uma consultoria realizada em 2007, o antropólogo Dr. Thaddeus Gregory Blanchette fez uma observação que julgo ser relevante reproduzir:

Embora mudanças possam ser entendidas como mudanças culturais, no estrito sentido (afinal de contas, tudo que os seres humanos fazem em grupos é, por natureza, cultura e a mudança do comportamento de um grupo, portanto, há de ser uma mudança de cultura), existem indicações de que a empresa está usando o termo cultura em sua acepção mais antiga, Tyloriana (social evolucionista)⁷, como sinônimo de civilização: quanto mais próximos aos valores do mercado um determinado grupo é, mais civilizados são. O Projeto⁸ tem um viés bastante civilizatório no sentido que se apresenta como uma missão tutelar cujo intuito é gerar mudanças no comportamento dos clientes, que são concebidos (largamente falando) como pessoas que não se comportam adequadamente frente às regras de uma sociedade que é regida pelos valores do mercado. Aqui, novamente, chegamos a questão da disciplinização dos clientes, para que estes internalizem a idéia de que a energia é um bem de consumo e que tem dono – igual a uma televisão comprada nas Casas Bahia. (2007, p.2)

⁷ Nessa acepção de *cultura*, existem graus relativos de cultura, com algumas culturas sendo mais evoluídas, civilizadas ou, enfim, melhores que as outras. Historicamente e na prática, “mudança de cultura”, dentro desta visão, significa uma relação mais estreita com as estruturas do mercado - algo que, obviamente, a AMPLA espera com sua projetada *mudança de cultura* de seus clientes.

⁸ Refere-se ao Projeto Guardiões da Comunidade, que posteriormente foi englobado pelos “Projetos Sociais” da Diretoria da Recuperação de Mercado.

Dentro dessa lógica, para o antropólogo, a área social não só serve como ponte entre a companhia e seus clientes, mas atua, sobretudo como educadores para a comunidade, ensinando-os a usar a energia de forma mais eficiente (usar menos energia, em outras palavras). Blanchette (2007) completa a análise dizendo que “a ‘disciplinização’ no sentido Weberiano, ou seja, a internalização de um mando, de tal forma que, o objeto do poder (neste caso, o cliente) cumpra seus deveres (pagamento de conta) sem precisar ser constantemente ameaçado pelos agentes do mandante (a Ampla)” (p.3).

Outra questão importante a ser destacada é a empresa tinha grande dificuldade de se fazer presente nos bairros e comunidades. Primeiro por seu passado como estatal, o que culminou em 2004 em grande investimento na nova marca e no novo nome: “Ampla”. Na hierarquia de valores dos consumidores, não tinha qualquer destaque e continuava invisível.

As Casas Bahia, rede de lojas de varejo de utilidades domésticas, eram citadas constantemente dentro da empresa como “inimiga número um”, pois os clientes eram mais fiéis ao pagamento do carnê da loja que a conta de luz da Ampla – mesmo dependendo da energia para que os eletrodomésticos funcionassem. Os itens adquiridos nas lojas aumentavam suas contas de energia elétrica, muitos recorriam aos “gatos” outros se tornavam inadimplentes e iam acumulando dívidas.

A partir do discurso empresarial observado nos leva a crer que a concessionária entrou no mercado brasileiro através da privatização, modernizou os sistemas de distribuição, os métodos de medição e monitoramento, entre outros, combateram o antigo “gato”, inovou na aplicação de tecnologias combativas e nas relações de trabalho e atendimento, porém não contava com algo que acontecesse com o mercado brasileiro, e talvez até mesmo tenha sido pega de surpresa: a democratização do consumo de bens duráveis para as classes populares elevando seu status para o que chamaram na mídia de “nova classe média” ou “novos consumidores”, grupos sociais que tiveram sua renda e principalmente o consumo de determinados bens aumentado a partir do meado dos anos 90.

E aí nos deparamos com uma grande dúvida a ser levantada, será mesmo que a empresa concessionária foi realmente tão ingênua a tal ponto de crer que o consumo de energia elétrica iria se manter nos mesmos patamares de antes (refiro-me a época anterior a privatização)? Ou então de alguma forma seus executivos estavam tão envolvidos com suas próprias representações acerca do consumo das camadas populares que simplesmente não conseguiram enxergar de forma real quem são os seus clientes, seus valores, preferências, sonhos, táticas, regras tácitas, que na maioria das vezes, pesquisas estatísticas não conseguem demonstrar de forma profunda e qualitativa.

Analisando o discurso reproduzido, as noções percebidas referente aos grupos populares (principais clientes das Casas Bahia) revelam uma moralidade do consumo dos

pobres, como se esses só pudessem adquirir o mínimo possível, talvez uma geladeira, uma televisão, um ferro de passar roupas e um ventilador, o que comprova que a Ampla possui uma concepção hierarquizada e autoritária da sociedade brasileira, e reproduz essa noção em seus discursos internos, em sua forma de atuar no que denominam ser “projetos sociais” com as palestras pontuais educativas focalizando a formação da “cidadania”.

Os discursos pertencentes a companhia estão dentro de uma espécie de permissão racional que valida o “pobre” a consumir determinados bens, como por exemplo, a troca de geladeiras velhas (que consomem mais energia elétrica), por geladeiras econômicas com selo do Procel⁹. Inclusive a geladeira é a grande vedete nessa panacéia toda, tornando-se sempre objeto de doações em campanhas e sorteios em eventos da empresa, obviamente todos tendo como foco nas camadas populares.

Em linhas gerais o que foi percebido é que a Ampla só era e é lembrada diante de algum problema, como falta de luz, cobrança de contas altas ou corte do fornecimento de energia elétrica – sempre questões negativas. O trabalho da empresa não era visto como serviço contratado, pois era feito pela antiga Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (CERJ), vista como órgão estatal. Há dessa forma, um grande desafio para a concessionária: ser reconhecida como empresa privada distribuidora de um bem fundamental – a energia – cujo fornecimento antes era gerido pelo poder público. É um serviço de alto custo (imposto pelo próprio Estado), o que parece contrastar com seu caráter essencial.

A empresa se fez presente nos bairros e comunidades, desde o início, justamente encontrando o caminho da vigilância, cobrança, do combate a inadimplência, da caça aos “gatos”, procurando assim o caminho da criminalização do seu usuário e suas práticas, buscando sempre a temORIZAÇÃO e a coerção.

Neste contexto, a empresa que deveria fornecer eletricidade e se preocupar em atender de forma qualitativa seus clientes acabou se tornando muito mais do que isso, passando a dotar um poder que está completamente fora de suas competências, percebe-se dessa maneira uma ação de vigilância e punição (Foucault, 1999), onde se vigia o que os clientes

⁹ “O SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA ou simplesmente Selo Procel, foi instituído por [Decreto Presidencial em 8 de dezembro de 1993](#). É um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás. O Selo Procel tem por objetivo orientar o consumidor no ato da compra, indicando os produtos que apresentam os melhores níveis de eficiência energética dentro de cada categoria, proporcionando assim economia na sua conta de energia elétrica. Também estimula a fabricação e a comercialização de produtos mais eficientes, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a preservação do meio ambiente.” (disponível em <http://www.eletrobras.gov.br/ELB/procel/main.asp?TeamID=%7B95F19022-F8BB-4991-862A-1C116F13AB71%7D>) Acesso 6 de março de 2010.

consomem ou podem consumir, e as alterações bruscas de consumo de energia elétrica sazonais geram fiscalizações, o cliente é sempre culpado até que prove o contrário.

Existe na concessionária uma equipe de analistas que monitoram o consumo dos usuários e a partir de alterações significativas dos níveis de consumo, geram serviços para as equipes de fiscalização que operam em campo. Estas equipes têm como função a averiguação do que realmente está ocorrendo em cada caso, se a alteração foi devido à mudança residencial, ou viagem do proprietário, ou se o comércio ou indústria parou ou diminuiu suas atividades.

Na realidade tudo isso é visto pelos consumidores como um aviso agressivo de que a partir daquele momento (após privatização), a energia elétrica tinha dono, e como tal seria cuidada, vigiada e cobrada. Isso foi sentido e absorvido pelo o consumidor de forma complicada. De repente, o que “não era tão errado assim”, pois “ninguém” (a Estatal) combatia, passou a ser um crime, com prisões, delegacias especializadas. O que era corriqueiro virou caso de polícia. Fica claro que só é sentida a contravenção, o crime no país quando há punição. Veja o exemplo das multas de trânsito, operações da Lei Seca, entre outros tantos exemplos, onde a lei “só pega” por meio do castigo, cobrança e vigilância.

Após os primeiros conflitos, punições, multas, cortes, caça aos “gatos”, em 2007 durante meu trabalho de campo, os vizinhos tinham completa consciência que a energia tem dono, é um bem e um serviço caro, no entanto, isso não evitou que os “gatos” fossem eliminados. As “táticas” continuam existindo, pois existem aqueles que continuam fazendo os serviços extras e vendem no mercado paralelo os “gatos”.

Surgimento do Tipo Penal - Contextualização histórica¹⁰

A Constituição de 1934: Decreto Lei 24.643 de 10 de Julho de 1934 regulamentado pelo Decreto-Lei 41.019 de 1957 –“ao concessionário a aplicação das penalidades previstas nos contratos de Concessão ou nos regulamentos em vigor.”

Quanto à aplicabilidade, há uma diferença no que tange ao sistema classificatório jurídico. O furto simples de energia elétrica (155 §3º) é a ligação clandestina direta, que pode ser visualizada sem dificuldades, subtraindo energia da rede. O agente recebe uma energia indevida, obtida ilicitamente, pois esta não estava destinada àquele usuário.

¹⁰ Dados obtidos na apresentação “ASPECTOS CRIMINAIS NO COMBATE AO FURTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CASOS CONCRETOS” - JOÃO LUIZ F. S. FILHO - Advogado Ampla, encontrado em http://www.funcoge.org.br/juridico/Arquivos/II%20JURIDICO/Joao_AMPLA.pdf

Há também o furto qualificado (artigo 155 §3º/c §4º) que é a ligação direta, quando não passa pelo medidor, mas não é facilmente visualizada, muitas passam por baixo da terra, atravessam ruas embaixo de canaletas cavadas no asfalto, etc. Para sua detecção, são necessários exames detalhados de peritos criminais.

No estelionato (artigo 171), o usuário emprega fraude para alterar o medidor. A energia consumida lhe é devida (direcionada ao indivíduo) e, portanto, obtida licitamente. O usuário age com ilicitude ao ocultar ou burlar o registro do consumo, de má-fé, para receber vantagem indevida, pagando conta de menor valor. Resta evidente que, nesta prática, busca-se lesar a empresa concessionária utilizando a má-fé com aparência de boa-fé. Afinal, o funcionário registra o que fora medido pelo relógio e o consumidor paga a tarifa correspondente, embora não tenha sido o real consumo pelo serviço utilizado.

O Estado, além do respaldo jurídico-legal, tem atuado por meio do Ministério de Minas e Energia e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), regulando as concessionárias e distribuidoras (tarifas, encargos fiscais, etc). Além disso, tem operado combatendo os crimes, com a criação em 2002 da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), composta por 55 funcionários especializados que atendem a Light, Ampla, CEDAE, CEG, Telemar, Pro-Lagos, telefonia móvel, TVA, Sky, NET e Direct-TV. As empresas, tendo em vista a grande demanda, consideram a atuação da delegacia especializada ineficaz. As delegacias distritais continuam com a competência concorrente para autuar e proceder nos casos de registros de furto de energia, cuja falta de qualificação específica muitas vezes impede o reconhecimento da fraude. Para haver materialidade do crime, é preciso prova pericial¹¹.

Pode-se afirmar que, mesmo com todo aparato jurídico e medidas coercitivas praticadas pela própria empresa, como foi apontado a partir do meu trabalho de campo e entrevistas realizadas com usuários, o consumidor de energia elétrica continua com a mesma percepção. Não consegue ver que existe um produto que está sendo consumido por meio de um serviço prestado, o paradigma da naturalização da energia elétrica não foi quebrado. O usuário não vê a energia como um bem finito e um produto. Apesar de não ser palpável, é tecnológico e cientificamente produzido, e há um alto custo envolvido nessa transação, derivado de transporte, distribuição, manutenção das redes, custos de produção, funcionários, etc.

Segundo reportagem do Jornal O Globo de 13 de dezembro de 2009, acerca dos custos da energia elétrica no Brasil, a carga tributária sobre as tarifas praticadas no Estado do Rio de Janeiro é, em média, de 38,10%, enquanto a média nacional é de 18,87%. Isso faz com que as três concessionárias em atuação no estado – Light, Ampla e Energisa (Nova Friburgo) –

¹¹ Artigo 6º, VII–Iniciativa do delegado; Artigo 158–Obrigatoriedade do exame de corpo de delito; Artigo 159 – Laudo assinado por dois peritos; Artigo 564, III, “b”–Nulidade por falta de materialidade

estejam entre as dez que cobram mais por encargos, subsídios e tributos, além dos custos de geração, distribuição e transmissão. Segundo o consultor técnico do Senado Edmundo Montalvão, funcionário da Aneel: "... um estudo realizado mostra que para R\$100,00 que os 2,5 milhões de clientes da Ampla pagam de conta de energia, R\$42,95 vão para os cofres dos governos federal e estadual, sendo que mais da metade desse valor (R\$24,18) vai o ICMS¹²".

Para o consultor, a estratégia do governo é manter alta a cobrança de um serviço vital que não há como deixar de consumir, garantindo a arrecadação e a política fiscal de isenções e benefícios fica destinada a outros setores. O secretário de fazenda do Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Levy, também entrevistado, aponta que "a tarifa de energia elétrica para pelo consumidor fluminense tem alíquota do ICMS pesada porque o tributo não existe sobre a principal atividade do estado: a exploração do petróleo. Por isso alega que é preciso que haja uma compensação com outros setores". Segundo ele, cerca de 20% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro não são tributáveis de ICMS. Se fosse cobrado o tributo, o Estado arrecadaria R\$1,5 bilhão por ano, levando em conta uma alíquota de 10%, bem inferior cobrada nas tarifas de energia elétrica, que são em torno de 30%.

Após verificar todos essas informações, tarifas, impostos, valores e índices conclui-se que não há apenas um "vilão", se podemos chamar assim, no que tange ao alto valor cobrado pela energia elétrica. A Ampla é apenas a "infantaria" de um grande exército que luta por maiores ganhos e lucros, e do outro lado da trincheira está o consumidor, culpando quem está diante de si no campo de batalha: aquela que o castiga e o combate. Visivelmente desprotegido, o consumidor vai se adaptando à nova realidade que se impõe (economizando e não usufruindo tanto dos bens que adquiriu) ou parte para o contra-ataque munido das "táticas" vendidas no mercado paralelo (o "gato"), com a finalidade de manter os seus aparelhos elétricos funcionando e usufruindo do conforto que para ele é de direito.

Agora que ele, nosso consumidor, finalmente conseguiu concretizar seus sonhos de consumo, é compelido a pisar no freio e modificar seus "modos de usar", e pensar duas vezes em desfrutar dos bens que pagou em tantas parcelas a perder de vista a juros exorbitantes, pois o susto da conta de energia, pode no mínimo lhe gerar um choque.

Espero ter podido apresentar positivamente a tarefa para a qual me dispus, e provocar discussão sobre um assunto que está longe de se esgotar aqui. O presente trabalho é apenas um primeiro passo, vistas as dificuldades encontradas na experiência antropológica em si, mas principalmente porque levanta questões de ordem nacional, do direito, da noção de cidadania dos indivíduos, e das controvérsias que o sistema político e econômico brasileiro nos impõe

¹² Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Lidar com os produtos intangíveis e híbridos em uma sociedade de consumo pautada na objetificação é o grande desafio das empresas de ciência e tecnologia (C&T), por isso criam-se controvérsias, como assegurar sinais de TV a cabo, ou Internet? Ou ondas de rádio? São produtos/bens que não se guardam em cofres, vitrines com cadeados, ou gavetas com chave, estão soltas por ai, livres, no ar, facilmente manipuláveis.

Essa é a relação que Latour (2000) nos coloca ao falar da sociotécnica. A ciência é realizada e criada, mas participa do cotidiano da sociedade e essa a manipula, usa, modifica e transforma conforme sua necessidade e vontade. Longe de ser um produto acabado, a energia elétrica tem vida social própria, que a concessionária, apesar de ser distribuidora/fornecedora desse bem/serviço para uma região não tem poder para garantir onde seu produto irá chegar nem que uso será feito dele, dessa maneira, os “gatos” continuam por aí.

Referências Bibliográficas

CERTEAU, M. De; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A invenção do cotidiano 2 : morar, cozinhar*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2008.

DAMATTA, Roberto *A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

DUMONT, Louis. *Homo Aequalis. Gênese e plenitude da ideologia econômica*. Bauru, EDUSC, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.

LATOUR, Bruno. *Ciência em Ação. Como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*, Editora Unesp, São Paulo, 2000.

SARTI, Cynthia Andersen, *A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo, Cortez, 2003.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel. “Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito”. 31 Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação de Ciências Sociais (ANPOCS), 22 a 26 de outubro, Caxambu, MG, 2007.

Internet:

CONSUMIDOR para o “gato”. *O Globo On Line. Eletrosul*.

Disponível:http://www.eletrosul.gov.br/gdi/gdi/cl_pesquisa.php?pg=cl_abre&cd=gigebd6~CTcli. Acesso em 18 de fevereiro de 2010.

MEDIDOR antifraude evita roubo de energia elétrica. . *Boletim FAPERJ – Notícias*. Disponível em: http://www.faperj.br/boletim_interna.phtml?obj_id=5828. Acesso em 12 de dezembro de 2009.

QUASE metade da conta de luz vai para impostos. *Jornal O Globo*, Página 29, Caderno Economia. Domingo, 13 de dezembro de 2009.